

PORTARIA COREN-PE Nº 0364/2024

Designa enfermeiras fiscais para participarem da Reunião ordinária dos Coordenadores de Fiscalização, no período de 16 a 18/04/2024, em Brasília – DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Ofício Circular nº 0042/2024/COFEN;

Considerando o Despacho nº 0641/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as enfermeiras fiscais Hélia Sibely Mota Silveira, Kátia Maria Sales Santos Cunha, Eline Barbosa da Nóbrega Ramos e Andrea Souza Lopes de Lemos para participarem da Reunião Ordinária dos Coordenadores de Fiscalização, no período de 16 a 18/04/2023, em Brasília-DF;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se e cumpra-se.

Recife, 28 de fevereiro 2024.